



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 126, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 73/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3325/2020/CEG, contido no Processo n.º. 23005.006899/2020-81, **resolve ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo ao acadêmico **RENATO LUIS MAEDA AZAMBUJA**, no Curso de Direito - Bacharelado, por mais 01 (um) ano letivo para término de curso. .

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio